



Número: **0003924-62.2016.4.03.6103**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **08/06/2016**

Valor da causa: **R\$ 313.049,45**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS (ADVOGADO)
ALECSSANDRO SANITA (EXECUTADO)	
CONSTRUTORA SANITA LTDA - EPP (EXECUTADO)	
MARCOS HENRIQUE SANITA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
309835984	12/12/2023 12:41	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001
Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0003924-62.2016.4.03.6103, proposta por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) RÉU(S) CONSTRUTORA SANITA LTDA - EPP e outros (2), objetivando o recebimento do valor de R\$ 313.049,45 (trezentos e treze mil, quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente ao(s) contrato(s) nº 211199690000005213, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR** o(s) executado(s): CONSTRUTORA SANITA LTDA - EPP CNPJ: 08.455.689/0001-50, , ALECSSANDRO SANITA CPF: 214.402.058-25, MARCOS HENRIQUE SANITA CPF: 158.063.278-50, acerca da indisponibilidade, bem como de que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para provar que as quantias bloqueadas são impenhoráveis e/ou que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros (art. 854, parágrafo 3º, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 12 de dezembro de 2023. Eu, MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

RENATO BARTH PIRES

JUIZ FEDERAL

